

PREGÃO Nº 186/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de elementos de serralheria para os Cartórios Eleitorais de Barra Velha, Cunha Porã, Guaramirim, Imaruí, Pinhalzinho e São Carlos. Data do julgamento: 26/11/2014. A licitação foi deserta.

JAILSON LAURENTINO
Pregoeiro

(SIDE - 28/11/2014) 070020-00001-2014NE000375

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Tem o presente a finalidade de notificar a empresa P.C. DE OLIVEIRA FILHO SUPRIMENTOS - ME, CNPJ n.º 13.295.560/0001-62, na pessoa de seu representante legal, o Senhor Paulo Cândido de Oliveira Filho, CPF 555.939.689-34, em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, apresente recurso contra a decisão deste Tribunal em aplicar-lhe a penalidade compensatória no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), pela não entrega do material de expediente (canetas marca - texto), conforme especificado na nota de empenho n.º 1095/14, vinculada à Ata de Registro de Preços n.º 049/13, com fundamento na cláusula XXIV subitem 2.3.3 do edital do Pregão Eletrônico Federal n.º 042/13, assim como impedimento de licitar e contratar com a União, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 c.c. o item 01 da cláusula XXIV do edital e, por fim, o cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 049/13. No silêncio da empresa ou não acolhido o recurso, o recolhimento da multa em questão poderá ser efetuado por intermédio de Guia de Recolhimento da União, à disposição para retirada, na Rua Francisca Miquelina n.º 123 - Prédio Brigadeiro - 11º andar - sala 1101, das 13 às 19 horas. A não quitação do referido débito sujeita a empresa à inscrição no CADIN.

São Paulo, 27 de novembro de 2014.
RHODES MORAIS
Secretária

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SERGIPE**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 46/2014**

Fica homologado o procedimento licitatório 16.043/2014, referente ao Pregão 46/2014, destinado à Aquisição de Switches e Licenças Windows, tendo como adjudicatário o licitante classificado em primeiro lugar, conforme ata constante nos autos e disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

(SIDE - 28/11/2014) 070012-00001-2014NE000026

PREGÃO Nº 53/2014

Fica homologado o procedimento licitatório 20.755/2014, Pregão Eletrônico 53/2014, destinado à Aquisição de Livros, tendo como adjudicatárias as licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme ata constante nos autos e disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

MICHELINE BARBOZA DE DEUS FONSECA
Chefe da Seção de Licitações

(SIDE - 28/11/2014) 070012-00001-2014NE000026

**SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Gizelma Maria Gonçalves de Lima, CNPJ 19.559.493/0001-22. Objeto: contratação de curso de Gestão de Risco e Controles Internos - Ênfase no COSO. Valor: R\$ 27.000,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0028 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Plano Orçamentário 0002 - Capacitação de Recursos Humanos, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação 22.593/2014, art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/1993. Autoridade Ratificadora: Des. Cezário Siqueira Neto.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO TOCANTINS**

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI n.º 56860-95-75.2014 Credenciamento n.º 17/2014. Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de radiologia, na especialidade de radiologia odontológica aos membros e servidores do TRE/TO, e aos seus respectivos dependentes. Fundamento Legal:

"caput" do Artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Credenciante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Credenciada: JM Serviços Odonto Radiológicos Ltda (CNPJ n.º 07.440.113/0001-57). Preços: Pelos serviços prestados, a Credenciada receberá os valores da tabela da Associação Brasileira de Odontologia. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura. Assinatura: 21/11/2014. Signatários: pelo Credenciante, José Machado dos Santos, Diretor-Geral; Carlos Henrique Drumond Soares Martins, Secretário de Gestão de Pessoas; e Mary Carlos Freire, Coordenadora de Assistência Médica e Social; e, pela Credenciada, Juliana de Andrade Lima Mendes Mota Soares.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI
DE BRAZLÂNDIA**

**EDITAIS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

De: LUIZ GUILHERME ALVES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, nascido aos 09/04/1989, em Brasília/DF, filho de Francisco Assis da Conceição e de Simone Maria Alves da Conceição, residente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do acusado para que responda à Ação Penal - autos n.º 2014.02.1.002277-8, movida pela Justiça Pública contra a sua pessoa, como incurso (a) nas sanções previstas no art. 155, caput, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal, devendo responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado ou Defensoria Pública. # Art. 396, parágrafo único, CPP: No caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. # Art.396-A, CPP: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. # Art.396-A, § 2º, CPP: Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos no prazo de 10(dez) dias. Sede do Juízo: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia, Edifício do Fórum Área Especial 04, Rua 10, St. Tradicional, Brazlândia-DF. Horário de expediente: das 12 às 19 horas.

De: LUIZ GUILHERME ALVES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, nascido aos 09/04/1989, em Brasília/DF, filho de Francisco Assis da Conceição e de Simone Maria Alves da Conceição, residente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do acusado para que responda à Ação Penal - autos n.º 2014.02.1.002068-4, movida pela Justiça Pública contra a sua pessoa, como incurso (a) nas sanções previstas no art. 155, § 4º, I e II, do Código Penal, devendo responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado ou Defensoria Pública. Art. 396, parágrafo único, CPP: No caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. # Art.396-A, CPP: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. # Art.396-A, § 2º, CPP: Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos no prazo de 10(dez) dias. Sede do Juízo: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia, Edifício do Fórum Área Especial 04, Rua 10, St. Tradicional, Brazlândia-DF. Horário de expediente: das 12 às 19 horas.

De: NELCINO BORGES RORIZ, brasileiro, nascido aos 15/03/1965, em Malhada/BA, filho de Calixto Martins Roriz e de Jandira Borges Roriz, residente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do acusado para que responda à Ação Penal - autos n.º 2008.02.1.005198-3, movida pela Justiça Pública contra a sua pessoa, como incurso (a) nas sanções previstas no art. 121, § 2º, IV, do Código Penal, devendo responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado ou Defensoria Pública. Art. 396, parágrafo único, CPP: No caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. # Art.396-A, CPP: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. # Art.396-A, § 2º, CPP: Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos no prazo de 10(dez) dias. Sede do Juízo: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia, Edifício do Fórum Área Especial 04, Rua 10, St. Tradicional, Brazlândia-DF. Horário de expediente: das 12 às 19 horas.

Brazlândia-DF, 27 de novembro de 2014.
FERNANDO NASCIMENTO MATTOS
Juiz de Direito

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2014 - UASG 100001**

Nº Processo: 10.757/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de brigada de incêndio particular para atuar nas dependências do TJDF, nos termos do edital e dos seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, S/7.30 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2014 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no sítio do TJDF (www.tjdf.jus.br), bem como na CPL, localizada na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco ?A?, 7º andar, Ala ?A?, Sala 7.10, Brasília/DF, Cep 70.094-900, ao custo de R\$ 5,00 (cinco) reais.

RAFAEL ARCANJO REIS
Secretário

(SIDE - 28/11/2014) 100001-00001-2014NE000038

SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços N. 226/2014, assinado entre TJDF e PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP - CNPJ/MF 04.248.842/0001-18. b)Objeto: contratação, em caráter emergencial, de postos de trabalho especializados para a prestação de serviços de eletricitista, mecânico (motores a gasolina/etanol/bicombustível e motores a diesel), funileiro/lanterneiro, almoxarife, pintor, alinhador/balaceador e encarregado de turma, para a oficina mecânica localizada nas dependências do TJDF. c)Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. d)Valor Estimado: R\$ 372.884,58. e)Vigência: 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua publicação, ou até a conclusão do procedimento licitatório específico em trâmite. f)Data da assinatura: 27/11/2014. g)P.A. N.: 18.801/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18.801/2014. AUTORIDADE: Desembargador Getulio de Moraes Oliveira, Presidente do TJDF. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/11/2014. OBJETO: contratação direta, em caráter emergencial, de postos de trabalho especializados para a prestação de serviços de eletricitista, mecânico, funileiro/lanterneiro, almoxarife, pintor, alinhador/balaceador e encarregado de turma, para a oficina mecânica localizada nas dependências do TJDF, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação, ou até o término do novo processo licitatório para a prestação do serviço em comento. CONTRATADA: PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP - CNPJ/MF 04.248.842/0001-18. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Art. 24, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 372.884,53.

EXTRATO DE RESCISÃO

a)Espécie: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Prestação de Serviços N. 180/2013, firmado entre TJDF e a F&M TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME - CNPJ 10.475.904/0001-27. b)Objeto: Rescindir o contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula 24ª, I, do contrato inicial c/c o inciso I, do Art. 78, I e II, e Art. 79, I, ambos da Lei 8.666/93. d) Vigência: a partir da publicação. e)Assinatura: 26/11/2014. f)P.A. N.: 16.944/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo N. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 070/2014, assinado entre TJDF e a BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. b)Objeto: Suprimir, acrescer valores e exclusão de inciso da Cláusula Vigésima Sexta do Contrato Inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 21ª e 31ª do Contrato Inicial c/c art. 65, inciso I, alínea "b"; e inciso II e parágrafos primeiro e segundo, inciso II, da Lei 8.666/93. d)Vigência e Eficácia: a partir da data da publicação no DOU. e)Valor Estimado do Contrato: R\$ 2.223.110,88. f)Data da assinatura: 27/11/2014. h) PA N. 17.815/2013.

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO
O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 031/2014
Processo Administrativo 00.187/2014. Licitação: Pregão Eletrônico N. 031/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus. Ata n.º 037/2014 - PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA: itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 (R\$ 14.538,00); Ata n.º 038/2014 - OMG COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP: item 01 (R\$ 5.315,60). Vigência da Ata de Registro de Preços: um ano a contar desta publicação. O inteiro teor das atas encontram-se disponíveis na SCCL - SGAN 909 Lotes D/E, Brasília-DF, das 12 às 19h - Telefone: (61) 3103-3268 e no endereço: (<http://www.tjdf.jus.br/transparencia/licitacoes-vij/pregao>).